

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

<b>Número</b>	
1104/2016-PR	
<b>Folha</b>	<b>De</b>
1	6
<b>Entrada em vigor</b>	

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/no 938, de 22.07.99

### RESOLVE:

#### 1. PROPÓSITO

Atualizar a composição e atribuições do Comitê Gestor do Programa de Gestão da Qualidade - PGQ / Fiocruz e a Política da Qualidade da Fiocruz.

#### 2. OBJETIVO

Coordenar o processo de implementação do Modelo da Excelência da Gestão Pública (MEGP) e de formulação das diretrizes da qualidade na Fiocruz, fortalecendo e acompanhando a implantação e a implementação dos Sistemas Locais de Gestão da Qualidade (SLGQ) em suas diversas Unidades, em conformidade com a Política da Qualidade da Fiocruz.

#### 3. POLÍTICA DA QUALIDADE DA FIOCRUZ

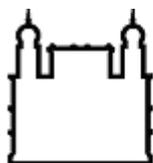
Promover a saúde e a qualidade de vida da população brasileira, atendendo aos requisitos de regulamentos e das normas nacionais e internacionais da qualidade adequadas ao escopo de atuação de cada uma de suas unidades, assegurando a Saúde do Trabalhador e o Desenvolvimento dos colaboradores, com vistas à melhoria contínua do Sistema de Gestão da Qualidade.

#### 4. OBJETIVOS DA QUALIDADE - FIOCRUZ

4.1 - Contribuir para a implantação, o desenvolvimento e/ou fortalecimento do Sistema Local de Gestão da Qualidade nas Unidades da Fiocruz, de acordo com normas e regulamentos pertinentes, nacionais e internacionais.

<b>Cancela</b>	<b>Altera</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Data</b>
			04/11/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

<b>Número</b>	
1104/2016-PR	
<b>Folha</b>	<b>De</b>
2	6
<b>Entrada em vigor</b>	

## Portaria da Presidência

4.2 - Buscar excelência nas atividades de gestão, na pesquisa e no desenvolvimento tecnológico, no ensino, na produção de bens e insumos, no controle de qualidade em saúde, na prestação de serviços de referência e na atenção à saúde, na preservação do patrimônio cultural da saúde, na proteção da produção intelectual, na informação e na comunicação em C&T em saúde em consonância com a evolução do conhecimento técnico científico com foco na inovação e visando o melhor desempenho institucional.

4.3 - Estabelecer mecanismos que favoreçam o relacionamento com os usuários internos e externos, o atendimento de suas necessidades e expectativas e o aumento do seu nível de satisfação.

4.4 - Zelar pelo ambiente organizacional saudável, assegurando a Saúde do Trabalhador e o Desenvolvimento de seus colaboradores.

4.5 - Estimular a prática de gestão de riscos em caráter institucional.

4.6 - Fomentar ações que favoreçam a sustentabilidade organizacional.

## 5. COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR

O Comitê será composto pelos profissionais abaixo relacionados.

### 5.1 Coordenação

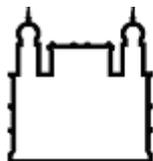
- Pedro Ribeiro Barbosa (VPGDI) – Coordenador.
- Renata Almeida de Souza (CQuali/VPGDI) - Secretaria Executiva.

### 5.2 Grupo Executivo

<b>Membros</b>	<b>Unidade</b>	<b>Referência</b>
Eliane Veiga da Costa	IOC	Qualidade em Laboratórios de Referência
Ivanete Milagres Presot	IRR (Fiocruz MG)	Qualidade na Pesquisa e Biossegurança
Jennifer Braathen Salgueiro	Ini	Qualidade na Assistência e na Pesquisa Clínica

<b>Cancela</b>	<b>Altera</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Data</b> 04/11/2016
----------------	---------------	---------------------	---------------------------

\* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

<b>Número</b>	
1104/2016-PR	
<b>Folha</b>	<b>De</b>
3	6
<b>Entrada em vigor</b>	

## Portaria da Presidência

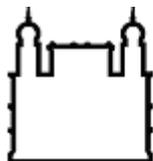
Renata Almeida de Souza	CQuali/VPDI	Qualidade na Pesquisa
Rita de Cassia Elias Benedetti	Bio-Manguinhos	Qualidade na Produção – Imunobiológicos
Rosane Maria Temporal	IOC - Coleções	Qualidade nas Coleções
Saada Lima Chequer Fernandez	IOC	Qualidade na Gestão
Shirley Mendes Guimarães Trajano de Sá	Farmanguinhos	Qualidade na Produção – Medicamentos
Tatiana Forti	INCQS	Qualidade em Laboratórios - Metrologia

### 5.3 Demais Representantes do Comitê Gestor

<b>Membros</b>	<b>Unidade</b>
Alice Paula Di Sabatino Guimarães	Fiocruz RO
Álvaro Funcia Lemme	CGTI/VPDI
Ana Aparecida Costadella	Audin
Beatris Camila Duqueviz	Cooperação Social
Augusto João Américo de Souza	EPSJV
Camila Santa Cruz Guindalini	CDTS
Carlos Augusto Correia Lima Reis	Ensp
Douglas de Carvalho Baeta	Ini
Felipe Britto Letieri	VPPLR
Flavia Marques Leitão	ICTB (antigo CECAL)

<b>Cancela</b>	<b>Altera</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Data</b>
			04/11/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

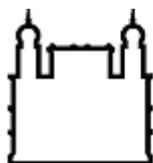
<b>Número</b>	
1104/2016-PR	
<b>Folha</b>	<b>De</b>
4	6
<b>Entrada em vigor</b>	

## Portaria da Presidência

Gabriel Maia Veloso	Direb
Gerson Rosenberg	Diplan
Giovana Gonçalves Assunção	Farmanguinhos
Helena Distelfeld	Cris
Heliana Martins Pereira	Sefar/VPPIS
Hilda Carolina de Jesus Rios Fraga	IGM
Itapuan Abimael da Silva	ILMD
Ivanete Milagres Presot	IRR
Jacques Sochaczewski	Icict
João Gonçalves Barbosa Neto	Ouvidoria
José Augusto Alves de Britto	VPAAPS
Julio César Coimbra de Oliveira	Fiocruz MS
Karen Cristina Candea	ICC
Luciana Leal dos Santos Venâncio	Dirad
Manuela da Silva	VPPLR – Coleções
Maria Beatriz Andrade Fontoura de Carvalho	IFF
Maria Elisa Andries dos Reis	CCS
Marta Rosa de Souza Monteiro	Dirac
Patrícia dos Santos Silva	IAM
Renata Pereira Martins	Direh

<b>Cancela</b>	<b>Altera</b>	<b>Distribuição</b>	<b>Data</b>
			04/11/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

Número		1104/2016-PR	
Folha	5	De	6
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

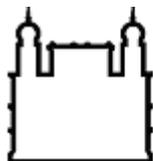
Rita de Cássia Elias Benedetti	Bio-Manguinhos
Saada Lima Chequer Fernandez	IOC
Sabrina Rodrigues Amancio	VPEIC
Tatiana Núñez de Miranda Reis	CQuali/VPDI
Teresa Cristina Raposo Lowen	Gestec/VPPIS
Vera Maria Marques Machado	INCQS
Wander Guimarães da Costa	COC

### 6. Atribuições do Comitê

- **Coordenação do Comitê Gestor** - Orienta e acompanha as ações desenvolvidas pelo GE e conduz o processo de Avaliação Continuada da Gestão da Fiocruz, constituindo grupo de trabalho por critério do MEGP envolvendo as estruturas vinculadas a VPGDI e órgãos de Assessoria da Presidência, atuando junto a Secretaria Executiva do Comitê Gestor.
- **Secretaria Executiva do Comitê Gestor** - É exercida pela Coordenação da Qualidade da Fiocruz, designada como Responsável da Direção para implementação do SGQ da Fundação. Coordena o Grupo Executivo na consecução da Política da Qualidade da Fiocruz, assumindo responsabilidades gerenciais e administrativas junto ao Comitê Gestor e, especificamente, ao seu Grupo de Trabalho para Avaliação da Gestão Fiocruz. Tem como atribuição responder pelo SGQ Fiocruz junto a organismos externos e internamente em ações corporativas em Gestão da Qualidade.
- **Grupo Executivo (GE)** – Apoiar a implementação dos objetivos e metas do programa de Gestão da Qualidade da Fiocruz, em conformidade com o Manual da Qualidade da Fiocruz, validado pelo Comitê Gestor e aprovado pela VPGDI. O Grupo Executivo é constituído por profissionais com notório conhecimento em normas/regulamentos afetos às diversas áreas de atuação da Fiocruz.

Cancela	Altera	Distribuição	Data
			04/11/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL



Ministério da Saúde

FIOCRUZ  
Fundação Oswaldo Cruz

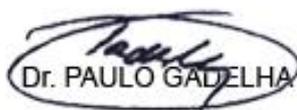
Número		1104/2016-PR	
Folha	6	De	6
Entrada em vigor			

## Portaria da Presidência

- **Comitê Gestor** – Coordena o processo de formulação das diretrizes da Qualidade na FioCruz e realiza o Acompanhamento do Sistema de Gestão da Qualidade, mediante a realização do diagnóstico dos SLGQ.
- **Responsáveis pela Qualidade nas Unidades (RD)** – Responsável pelo desenvolvimento do SLGQ, tendo no limite de sua Unidade a atribuição de propor, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da política da qualidade em consonância com as diretrizes institucionais.

### 7. VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de sua publicação, revogando as Portarias **560/2016-PR** de 01/06/2016, **1286/ 2014-PR** de 25/11/2014, **638/2012-PR** de 12/07/2012 e **313/2007-PR** de 13/07/2007.

  
Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
			04/11/2016

\* CONFERE COM O ORIGINAL